



Memorando 1293/2022 - DEAS/SESMA/PMB

Do: Departamento de Ações em Saúde/SESMA
Para: Núcleo de Contratos/SESMA

Belém, 22 de dezembro de 2022

Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda expedida via GDOC 39278/2022, solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 030/2022/ **USF SÃO JOAQUIM/ CELINA ROSA DE MOURA BARRA**.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na **USF SÃO JOAQUIM** e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 030/2022 pelo período de 12 (doze) meses**.

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vitor Nina
Médico
CRM PA 11498

VITOR NINA DE LIMA

Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
Portaria nº 117/2021 Gabs/Sesma



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

AO NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA

Em cumprimento a solicitação remetida através do GDOC nº 26076/2021 a este departamento, segue o relatório de cálculo para o reajuste do CONTRATO 030/2022, com o Sra. **Celina Rosa de Moura Barra**, inscrita no CPF: 159.491.762-00, neste ato representado pela Sra. Paula Caroline Von Lohrmann Barra Cruz, advogada, OAB/PA nº 30338, cujo objeto é a Locação de Imóvel para o funcionamento da USF São Joaquim/SESMA.

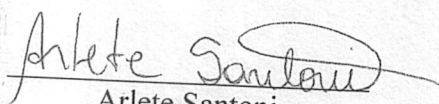
O índice de reajuste utilizado foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) a partir de fevereiro a dezembro de 2022, com um valor contratual mensal de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais) por 10 (dez) meses. Vale ressaltar que o índice referente ao mês de janeiro/2023 ainda não foi divulgado, consideramos o índice até dezembro/2022.

Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, para o período de 09/02/2022 a 09/02/2023, o valor mensal a ser reajustado é de R\$ 9.133,73 (nove mil, cento e trinta e três reais e setenta e três centavos), e o valor global de R\$ 109.604,76 (cento e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

PERÍODO DE 09/02/2022 A 09/02/2023			
VALOR MENSAL		VALOR 12 MESES	
R\$	9.133,73	R\$	109.604,76

Colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 17 de janeiro de 2023.


Arlete Santoni
Contabilidade/SESMA



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº

26076/2021

Folha

DESPACHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESF SÃO JOAQUIM - PRORROGAÇÃO;

Segue dotação orçamentária abaixo.

PAB

Elemento de Despesa – 33.90.36

Funcional Programática – 2.09.22.10.301.0001 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Atividade - 1169

Fonte – 1600.010.000

Sub-ação – 001

Tarefa – 002

OBS : QUOTA solicitada 81716;

Ao NSAJ, para as providências que fizerem necessário.

Belém, 18 de janeiro de 2023.

PATRICIA DE
OLIVEIRA MARTINS
CARNEIRO:7409671
0253

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE OLIVEIRA
MARTINS
CARNEIRO:74096710253
Dados: 2023.01.15 15:30:55
+03'00'

PATRICIA MARTINS
DIRETORA FMS



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Nº 26076/21

Folha

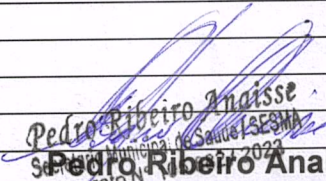
DESPACHO

Acolho parecer do jurídico nº 143/2023-NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 214/2023-NCI/SESMA, autorizo a prorrogação do contrato nº 030/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2023 a 09/02/2024, o valor mensal do contrato passará de R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais), para R\$ 9.133,73 (nove mil cento e trinta e três reais e setenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 109.604,76 (cento e nove mil seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos);

Aprovo a minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 030/2022, cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento da Unidade São Joaquim, celebrado com a Sra CELINA ROSA DE MOURA BARRA.

Ao Núcleo de Contratos para conhecimento e as providências cabíveis, considerando a existência de dotação orçamentária;

Belém, 30 de janeiro de 2023.


Pedro Ribeiro Anaisse
Secretário Municipal de Saúde/SESMA